



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1964/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 16443/2025 que encaminha Ofício nº 2689/SCC-DIAL-GEAPI, com cópia da Indicação nº 1056/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá, em Chapecó.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC 16443/2025 que encaminha Ofício nº 2689/SCC-DIAL-GEAPI, com cópia da Indicação nº 1056/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá, em Chapecó, comunica-se que:

A Diretoria de Ensino, por meio da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares, ratifica o teor do Ofício nº 129/2025/CRE04/ENS, expedido pela Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, no qual se apresenta parecer desfavorável à implantação do Ensino Médio na EIEF Sape Ty Kó.

Tal posicionamento fundamenta-se no entendimento de que, embora haja reconhecimento e respeito à valorização e aos costumes indígenas, é igualmente prioritária a garantia da oferta de ensino de qualidade. Informa-se, ainda, que já foram realizadas tentativas para atendimento da demanda, as quais esbarraram em dificuldades, especialmente quanto ao quantitativo de estudantes e, principalmente, à escassez de profissionais com formação nas áreas específicas e interesse em atuar na referida unidade escolar.

Em face do exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação, Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LQ61K83X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 18/12/2025 às 17:28:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 18/12/2025 às 18:07:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQzXzE2NDQ4XzlwMjVfTFE2MU4M1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016443/2025** e o código **LQ61K83X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0001/2026

Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Referência: Processo SCC 16443/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2689/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº IND/1056//2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, encaminhamos a Informação nº 1964/2025/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino sobre a implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá, em Chapecó.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SXQZ4810**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 06/01/2026 às 18:19:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQzXzE2NDQ4XzlwMjVfU1hRWjQ4MTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016443/2025** e o código **SXQZ4810** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0006/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 07 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1056/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 0001/2026, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações que remete documento a respeito da implantação do Ensino Médio na Escola Indígena Sape Ty Kó, na Aldeia Condá, em Chapecó.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CY347U2D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/01/2026 às 15:12:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQzXzE2NDQ4XzlwMjVfQ1kzNDdVMkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016443/2025** e o código **CY347U2D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.